



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ  
ESTADO DO PARANÁ**

OFÍCIO Nº 099/2020

Mariluz, 30 de Julho de 2020.

**Senhores(as) Contadores(as)  
Mariluz e Região**

**Assunto: Informação VTN – Instrução Normativa RFB Nº 1877/2019**

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1877, de 15 de março de 2019, envio abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua - VTN do município de Mariluz para o ano 2020.

Ano	Lavoura Aptidão boa	Lavoura Aptidão regular	Lavoura Aptidão restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2020	R\$ 57.200,44	R\$ 44.107,66	R\$ 31.766,10	R\$ 26.507,52	R\$ 19.209,90	R\$ 8.478,11

Os dados sobre o levantamento são os descritos a seguir:

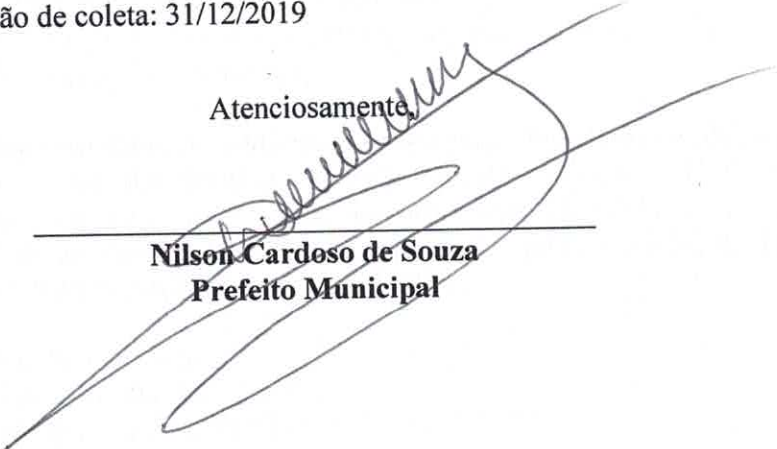
Responsável pelo Levantamento: Engº. Agrº. Wagner de Oliveira Filippetti – CPF 112.144.488-10 – CREA nº 260184970-3 (Registro Nacional)

Descrição simplificada da metodologia: Utilizaram-se levantamento técnico elaborado em 2015 a partir de amostras do – INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), ajustados para as aptidões agrícolas definidas na Instrução Normativa RFB nº 1.877, de 14 de março de 2019, por meio da Nota Agrônômica e atualizados através do Índice Nacional De Preços Ao Consumidor – INPC (1,0471), para 01/01/2020

Período de realização da coleta de dados:

- Início da realização de coleta: 01/01/2019
- Final da realização de coleta: 31/12/2019

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Nilson Cardoso de Souza**  
**Prefeito Municipal**